



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO
Dia 22/05/2001
Jornal Diário
MS
Assinatura

DECRETO N. 127/2001

Nomeia os membros para a Comissão Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, do Município de Itaquiraí-MS.

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei n. 280 de 24 outubro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado a Comissão Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, do Município de Itaquiraí-MS, composta pelos seguintes membros:

- **Ramão Lopes**
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- **Elaine Andréa Landovski**
Representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social.
- **Daniel Mamédio do Nascimento**
Representante do Poder Legislativo - Vereador.
- **José Antônio da Silva**
Representante dos Moradores do Jardim Primavera.
- **Herço Luiz Fonseca**
Representante do Conselho dos Pastores
- **Marlene das Graças Bruno.**
Representante da Pastoral da Criança

Esor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de maio de 2001.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal